



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO PPGA – 77/19, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

**Aprova o credenciamento da Profa. Renata Lúcia Magalhães de Oliveira à categoria Permanente do corpo docente do Curso de Mestrado em Administração.**

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 52ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, de 13 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o credenciamento da Profa. Renata Lúcia Magalhães de Oliveira, processo No. 23062.028426/2019-17, à categoria Permanente do corpo docente do Curso de Mestrado em Administração.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

  
Profa. Laise Ferraz Correia

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração

Profª Drª Laise Ferraz Correia  
Coord. do Mestrado em Administração  
Portaria nº 184 de 31 de janeiro 2019  
DOU 01/02/2019 - Seção 2  
PPGA - CEFET-MG